



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1064

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600.000,00
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	972	12.361.1008.2036.0000	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%	500.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos	
	975	12.361.1008.2036.0000	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	984	12.361.1008.2037.0000	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 30%	-600.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos	

Anulação (-) **-600.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 25 de maio de 2022

